



PCDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 107 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica repavimentação asfáltica.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 036, do Vereador Aoenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 233/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes para que sejam feitos estudos com relação a repavimentação asfáltica na rua Urbano Villela, entre as ruas Félix Grivot e Bento Gonçalves, bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente considerando pedido de moradores, pois a repavimentação nesta via será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade e trazendo melhorias ao bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente